



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº496/2025/CONSUP/IFSULDEMINAS

19 de dezembro de 2025

*Dispõe sobre a aprovação da Criação do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência do IFSULDEMINAS - Campus Machado.*

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Cleber Avila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada no dia 18 de dezembro de 2025, RESOLVE:

**Art. 1º Aprovar** a criação do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Machado, e seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC). (Anexo)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cleber Avila Barbosa  
Presidente do Conselho Superior  
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleber Avila Barbosa, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS, em 19/12/2025 15:39:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 621279  
Código de Autenticação: 88a9d67c71





## **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**

# **Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência**

**Machado - MG  
2025**

## **GOVERNO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO SUL DE MINAS GERAIS**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
Camilo Santana

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
Marcelo Bregagnoli

**REITOR DO IFSULDEMINAS**  
Cleber Ávila Barbosa

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**  
Honório José de Moraes Neto

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**  
Clayton Silva Mendes

**PRÓ-REITOR DE ENSINO**  
Luiz Carlos Dias da Rocha

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**  
Daniela Ferreira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
Carlos Henrique Rodrigues Reinato

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SUL DE MINAS GERAIS**

**CONSELHO SUPERIOR**

**Presidente**

Cléber Ávila Barbosa

**Representantes dos Diretores-gerais dos Campi**

Luiz Flávio Reis Fernandes, Aline Manke Nachtigall, Renato Aparecido de Souza, Juliano de Souza Caliari, Rafael Felipe Coelho Neves, Alexandre Fieno da Silva, João Olympio de Araújo Neto e Carlos José dos Santos.

**Representante do Ministério da Educação**

Silmário Batista dos Santos

**Representantes do Corpo Docente**

Rafael Vieira Âmbar, Flaviane Aparecida de Sousa, Luciano Pereira Carvalho, Carlos Alberto Machado Carvalho, Jussara Aparecida Teixeira, Nathalia Luiz de Freitas Braga, Donizeti Leandro de Souza e Aline Pereira Sales Morel.

**Representantes do Corpo Técnico Administrativo**

João Carlos Ferreira, Lucas Viana Marinello da Silva, Evaldo Tadeu de Melo, Otávio Soares Paparidis, Márcio Messias Pires, Paula Costa Monteiro, Nelson de Lima Damião, Rodrigo Janoni Carvalho e Anne Caroline Bastos Bueno.

**Representantes do Corpo Discente**

Diego Rafael Rocha, Carolina Rodrigues Spagnol, Amanda Silva Padilha, Lucas Eduardo Caruzo da Silva, Amanda Oliveira Lemes, Fernanda Lorena Araujo Baeza, Breno Almeida Giannini Prado, Layara Gualberto Lopes.

**Representantes dos Egressos**

Adriano Carlos de Oliveira, Ygor Vilas Boas Ortigara, Dara Gabrielle Garroni Andrade, Jorge Vanderlei Silva, Marcelo Junior Silva, David da Silva Beca, Débora Alvarenga dos Santos, Mellyna Cristal Souza.

**Representantes das Entidades Patronais**

Alexandre Magno e Jorge Florêncio Ribeiro Neto.

**Representantes das Entidades dos Trabalhadores**

Teovaldo José Aparecido e Ana Rita de Oliveira Ávila Nossack.

**Representantes do Setor Público ou Estatais**

Rosiel de Lima e Cícero Barbosa.

**Representantes Sindicais**

Eduardo Pereira Ramos.

**Membros Natos**

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, Sérgio Pedini e Marcelo Bregagnoli

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SUL DE MINAS GERAIS**

**DIRETORES-GERAIS DOS CAMPI**

**Campus Inconfidentes**  
Luiz Flávio Reis Fernandes

**Campus Machado**  
Aline Manke Nachtigall

**Campus Muzambinho**  
Renato Aparecido de Souza

**Campus Passos**  
Juliano de Souza Caliari

**Campus Poços de Caldas**  
Rafael Felipe Coelho Neves

**Campus Pouso Alegre**  
Alexandre Fieno da Silva

**Campus Avançado Carmo de Minas**  
João Olympio de Araújo Neto

**Campus Avançado Três Corações**  
Carlos José dos Santos

**Coordenador de Curso**  
Edson Alexandre de Queiroz

## **EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**

### **ELABORAÇÃO DOS PLANOS DAS UNIDADES CURRICULARES**

Dr. Edson Alexandre de Queiroz

Dra. Isabelle Arruda Barbosa

Ma. Michelly Esteves Ribeiro

### **COLEGIADO**

Edson Alexandre de Queiroz

Isabelle Arruda Barbosa

Michelly Esteves Ribeiro

Osmar de Araújo Dourado Junior

Debora de Carvalho Dourado

### **PEDAGOGOS**

Débora Jucely de Carvalho

Erlei Clementino dos Santos

Ellissa Castro Caixeta de Azevedo

Fábio Brazier

### **BIBLIOTECÁRIAS**

Andressa Magalhães D'Andréa

Maria de Lourdes Codignoli

### **DIRETORA ENSINO**

Fabiana Lucio de Oliveira

## SUMÁRIO

1 DADOS DA INSTITUIÇÃO	8
1.1. IFSULDEMINAS – Reitoria	8
1.2 Entidade Mantenedora	8
1.3. IFSULDEMINAS – Campus Machado	9
2 DADOS GERAIS DO CURSO	9
3 HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS	10
4 CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS	13
5 APRESENTAÇÃO DO CURSO	14
6 JUSTIFICATIVA	16
7 OBJETIVOS DO CURSO	17
7.1 Objetivo Geral	17
7.2 Objetivos Específicos	17
8 FORMAS DE ACESSO	18
9 PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO E ÁREAS DE ATUAÇÃO	18
10 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	19
10.1 Matriz curricular	21
11 EMENTÁRIO	21
12 METODOLOGIA	25
13 APOIO AO DISCENTE	30
14 CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO	33
14.1 Corpo Docente	33
14.2 Corpo Administrativo	33
15 INFRAESTRUTURA	39
15.1 Laboratório de informática	39
15.2 Laboratório de biologia	39
15.3 Laboratório de Enfermagem	40
16 CERTIFICADOS E DIPLOMAS	43
17 CONSIDERAÇÕES FINAIS	44
18 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	44

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 - Identificação do Campus Machado

Quadro 2 - Identificação do IFSULDEMINAS

Quadro 3 - Corpo docente

Quadro 4 – Corpo Administrativo

Quadro 5 – Relação dos equipamentos do Laboratório de Enfermagem

## **1 DADOS DA INSTITUIÇÃO**

### **1.1. IFSULDEMINAS – Reitoria**

**Nome do Instituto:** Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

**CNPJ:** 10.648.539/0001-05

**Nome do Dirigente:** Cléber Ávila Barbosa

**Endereço do Instituto:** Av. Vicente Simões, 1.111

**Bairro:** Nova Pouso Alegre

**Cidade:** Pouso Alegre

**UF:** Minas Gerais

**CEP:** 37.553-465

**DDD/Telefone:** (35)3449-6150

**E-mail:** reitoria@ifsuldeminas.edu.br

### **1.2 Entidade Mantenedora**

**Entidade Mantenedora:** Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica–SETEC

**CNPJ:** 00.394.445/0532-13

**Nome do Dirigente:** Marcelo Bregagnoli

**Endereço da Entidade Mantenedora:** Esplanada dos Ministérios Bloco 1, 4º andar – Ed. Sede

**Bairro:** Asa Norte

**Cidade:** Brasília

**UF:** Distrito Federal

**CEP:** 70047-902

**DDD/Telefone:** (61) 2022-8597

**E-mail:** setec@mec.gov.br

### **1.3. IFSULDEMINAS – Campus Machado**

Quadro 1 - Identificação do Campus Machado

<b>Nome do Local de Oferta</b> Instituto Federal do Sul de Minas Gerais-Campus Machado	<b>CNPJ</b> 10.648.539/0003-77			
<b>Nome do Dirigente</b> Diretora Aline Manke Nachtigall				
<b>Endereço do Instituto</b> Rodovia Machado Paraguaçu – Km 3	<b>Bairro</b> Santo Antônio			
<b>Cidade</b> Machado	<b>UF</b> MG	<b>CEP</b> 37.750-000	<b>DDD/Telefone</b> (35)3295-9700 <b>DDD/Fax</b> (35)3295-9709	<b>E-mail</b> <a href="mailto:aline.manke@ifsuldeminas.edu.br">aline.manke@ ifsuldeminas.edu.br</a>

## **2 DADOS GERAIS DO CURSO**

**Nome do Curso:** Especialização Técnica em Urgência e Emergência

**Tipo:** Semipresencial

**Modalidade:** Educação Profissional (Especialização Técnica de Nível Médio)

**Eixo Tecnológico:** Segurança e Saúde

**Local de Funcionamento:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - Campus Machado. Rodovia Machado-Paraguaçu, Km 3, Santo Antônio - Machado - MG.

**Ano de Implantação:** 2026

**Habilitação:** Especialização Técnica de Nível Médio

**Modalidade de Ensino:** Semipresencial (com carga horária prática e visitas técnicas presenciais)

**Turnos de Funcionamento:** Nos três turnos (carga horária prática e visitas técnicas presenciais)

**Número de Vagas Oferecidas:** 50 vagas. O quantitativo de vagas dependerá da demanda Institucional e será estabelecida em Edital.

**Forma de ingresso:** Processo Seletivo

**Requisitos de Acesso:** Curso Técnico em Enfermagem Concluído

**Duração do Curso:** mínimo 6 meses, seguindo calendário acadêmico

**Periodicidade de oferta:** Anual

**Carga Horária total:** 300 horas

**Ato Autorizativo:** aguardando aprovação

### **3 HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (Quadro 01), criado em 29 de dezembro de 2008, como parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cujo objetivo era impulsionar o ensino profissionalizante no país. Essa Rede é composta por 38 Institutos Federais, dois Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), 25 escolas vinculadas a Universidades, o Colégio Pedro II e uma Universidade Tecnológica.

Quadro 2 - Identificação do IFSULDEMINAS

<b>Poder e Órgão de Vinculação</b>				
<b>Poder:</b> Executivo				
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Educação		<b>Código SIORG:</b> 244		
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>				
Denominação Completa: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Denominação Abreviada: IFSULDEMINAS				
Código SIORG: 100915	Código LOA: 26412	Código SIAFI: 158137		
<b>Natureza Jurídica:</b> Autarquia Federal	<b>CNPJ:</b> 10.648.539/0001-05			
<b>Principal Atividade:</b> Educação Profissional de Nível Técnico	<b>Código CNAE:</b> 85.41-4-00			
<b>Telefones/Fax de contato:</b> (35) 3449-6150 (35)3449-6172   (35) 3449-6193				
<b>Endereço Eletrônico:</b> reitoria@ifsuldeminas.edu.br				

**Página na Internet:** <http://portal.if sulde minas.edu.br>

**Endereço Postal:** Avenida Vicente Simões, nº 1111, Bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre (MG), CEP: 37553-465

### **Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada**

Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Portaria de funcionamento dos *Campi* Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre - Portaria nº 330. de 23 de abril de 2013.

Portaria de funcionamento dos *Campi* Avançado Carmo de Minas e Três Corações - Portaria nº 1.074, de 30 de dezembro de 2014.

### **Manuais e publicações relacionados às atividades da Unidade Jurisdicionada**

#### **Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada**

Código SIAFI	Nome
158137	Reitoria
158303	Campus Muzambinho
158304	Campus Machado
158305	Campus Inconfidentes
154809	Campus Poços de Caldas
154810	Campus Passos
154811	Campus Pouso Alegre

#### **Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada**

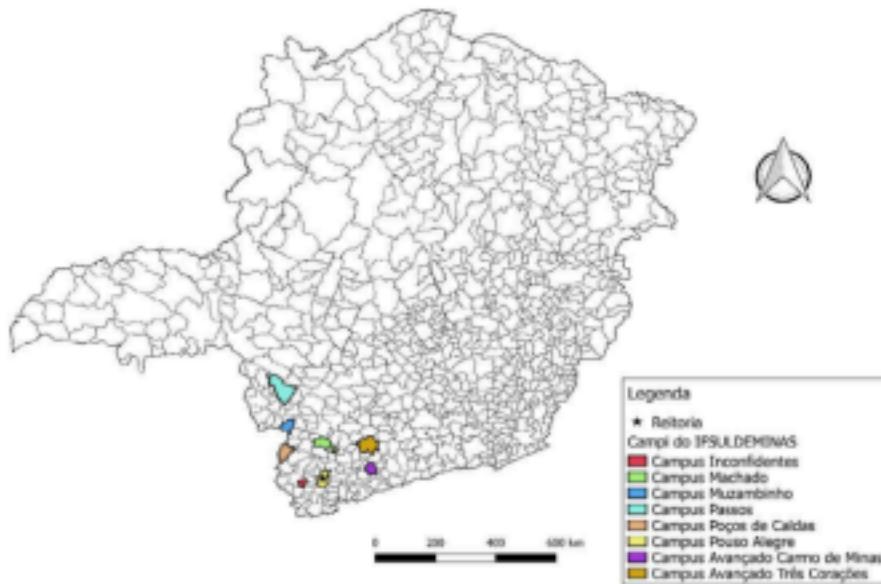
Código SIAFI	Nome
26412	Reitoria
26412	Campus Muzambinho
26412	Campus Machado
26412	Campus Inconfidentes

26412	Campus Poços de Caldas
26412	Campus Passos
26412	Campus Pouso Alegre
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
158137 - Reitoria	26412
158303 - Campus Muzambinho	26412
158304 - Campus Machado	26412
158305 - Campus Inconfidentes	26412
154809 - Campus Poços de Caldas	26412
154810 - Campus Passos	26412
154811 - Campus Pouso Alegre	26412

Fonte: Assessoria de Comunicação/Gabinete da Reitoria

Compreende “educação profissional verticalizada”, a qual promove a fluidez de conhecimentos, técnicas e habilidades entre os níveis de ensino. A verticalização evita compartimentar conhecimento, pois os alunos do ensino médio recebem orientações de mestres ou doutores em projetos de iniciação científica. Com forte atuação na região sul-mineira (Figura 1), tem como principal finalidade a oferta de ensino gratuito e de qualidade nos segmentos técnico, profissional e superior.

Figura 1 - Mapa dos campi do IFSULDEMINAS



Fonte: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (2018)

Assim como os demais Institutos Federais, o IFSULDEMINAS tem formação multicampi. Originou-se da união das três tradicionais e reconhecidas escolas agrotécnicas de Inconfidentes, Machado e Muzambinho. Atualmente, também possui *campi* em Passos, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Carmo de Minas e Três Corações, além de núcleos avançados e polos de rede em diversas cidades da região.

#### **4 CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS**

O Campus Machado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas (IFSULDEMINAS), situa-se no município de Machado, região Sul do Estado de Minas Gerais. A Escola foi fundada em 03 de julho de 1957. Segundo a história, os primeiros passos para sua criação ocorreram no primeiro Governo de Getúlio Vargas, sendo a efetiva construção iniciada durante o Governo Dutra, em 1949, tendo como base o decreto nº 9613 de 20 de agosto de 1946, chamado lei orgânica do ensino agrícola, que estabeleceu a doação das terras onde hoje se localiza o Campus. A criação da Escola de Iniciação Agrícola de Machado, no final da década de 1950, fez parte de uma política mais ampla de valorização do trabalhador e educação rural.

Os projetos educacionais eram guiados pelo desejo de modernização do campo. Ao longo dos anos a Escola de Iniciação Agrícola de Machado teve alterações em sua estrutura e,

por consequência, do seu nome, assim passou a ser denominada de Ginásio Agrícola de Machado (1964), Colégio Agrícola de Machado (1978) e Escola Agrotécnica Federal de Machado (1979), até que, em 2008, tornou-se Campus do IFSULDEMINAS. O Campus possui área total de 160 ha 96a 68ca, sendo área construída coberta de 35.872,22m<sup>2</sup>, contando, atualmente, com 48 salas de aula, 38 laboratórios, biblioteca, ginásio poliesportivo, quadras esportivas, campo de futebol, alojamento para 330 alunos, auditório com capacidade para 400 pessoas, e mais dois espaços com capacidade para 130 e 110 pessoas, os quais são utilizados para eventos diversos (palestras, cursos, reuniões, etc.). Além disso, possui também doze unidades educativas de produção – UEP, as quais proporcionam melhor aproveitamento do ensino aprendizagem, possibilitando a realização de aulas teórico-práticas.

Além das salas de aula, o Campus dispõe de área para plantio, setores produtivos e setores zootécnicos bem estruturados, permitindo aos alunos ampla visão das atividades profissionais e da cadeia produtiva, além da aplicação do conteúdo teórico no campo. O Campus conta, ainda, com infraestrutura que atende à comunidade acadêmica como frota de automóveis, tratores e implementos agrícolas, fábrica de ração, sistemas de irrigação, topografia, processamento de alimentos de origem vegetal e animal e viveiro de produção de mudas.

No Campus Machado, através da Coordenação de Pesquisa, são oportunizados aos alunos, participação em Programas Institucionais de Iniciação Científica por editais específicos. Também, é possível participação em grupos assistidos de pesquisa e extensão (GAPES), permitindo atuação em atividades práticas distintas do cotidiano da sala de aula, que fomentam o estudo, debates de temas específicos e ajudam na integração entre os alunos.

A economia do sul do Estado de Minas Gerais, região onde se situa o Campus Machado, está baseada na produção agropecuária, tendo o café como base produtiva e maior gerador de emprego e renda. Outras atividades agropecuárias também se fazem presentes, como a produção leiteira, avícola, etc. Neste sentido, o Campus Machado tem atuado na formação profissional em áreas consideradas prioritárias para o desenvolvimento da região, de forma a proporcionar a integração com o desenvolvimento local e regional.

## **5 APRESENTAÇÃO DO CURSO**

A área de urgência e emergência constitui um importante componente de assistência à

saúde. A crescente demanda por serviços nessa área nos últimos anos está diretamente relacionada ao aumento significativo do número de acidentes automobilísticos, crescimento da violência urbana, envelhecimento populacional, aumento das doenças crônicas e doenças mentais na sociedade. Os serviços de atendimento às urgências e emergências foram instituídos pela Política Nacional de Atenção às Urgências (PNAU), tendo como finalidade atender os usuários em estado grave, pressupondo um atendimento especializado rápido, assertivo e proporcional à sua gravidade e ao risco iminente de morte ou lesão permanente.

Para a organização dos conteúdos, utilizou-se o critério da identificação das competências correspondentes, tendo como parâmetros a Lei nº. 7.498/86 - Dispõe e regulamenta o exercício da Enfermagem; Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987 – Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências; Resolução COFEN Nº 609, de 1º de julho de 2019 – Atualiza, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, os procedimentos para registro de especialização técnica de nível médio em Enfermagem concedida aos Técnicos de Enfermagem e aos Auxiliares de Enfermagem; Resolução CNE/CEB nº. 04/99 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. O curso está incluído no Eixo de Ambiente e Saúde, do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Sendo assim o IFSULDEMINAS, contribui com a sociedade ofertando o curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência, para técnicos em enfermagem, que tem como objetivos principais de suprir a carência de mão de obra especializada em urgência e emergência; promover, de modo continuado, a educação profissional de qualidade nos diversos níveis e contribuir para o desenvolvimento regional da sociedade.

O IFSULDEMINAS, *Campus* Machado, percebe a importância em qualificar profissionais nos diversos setores da sociedade. Para isto procura estabelecer uma rede profundamente vinculada às matrizes produtivas locais e regionais. Assim, optou-se por oferecer o curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência a partir da demanda e da necessidade em aperfeiçoar e aprofundar o conhecimento específico dos técnicos em enfermagem de Machado e região no que diz respeito ao cuidado de enfermagem em urgência e emergência. Os locais de atuação dos profissionais especializados podem ser em hospitais, clínicas, serviços móveis de urgência e postos de saúde, na cidade de Machado e região circunvizinha.

A matriz curricular do curso contempla o desenvolvimento de competências e

habilidades inerentes ao exercício da profissão e está voltada para os procedimentos e cuidados de urgência e emergência prestados ao ser humano em todas as etapas do ciclo vital.

A especialização técnica de nível médio em urgência e emergência, modalidade semipresencial, com carga horária de aulas práticas e visitas técnicas presenciais, possui carga horária total de 300 horas, duração de 6 meses. O pré-requisito para acessar o curso é já ter concluído o curso de Técnico em Enfermagem. Serão ofertadas 50 vagas anualmente.

Ciente das necessidades econômicas e sociais da região, o curso está pautado nos seguintes princípios norteadores:

- Reconhecimento de que a realidade social deve ser tomada como o ponto de partida e o fator de cidadania como pano de fundo das ações educativas;
- Compreensão de que a figura central de todo e qualquer processo educativo é o ser humano com suas potencialidades;
- Comprometimento com o ensino público de qualidade, pautado no princípio da inclusão;
- Elaboração de uma estrutura curricular que possibilite o diálogo com os diferentes campos do saber, priorizando atualizações e discussões contemporâneas;
- Caráter permanente e sistemático do processo de avaliação, considerando as singularidades dos sujeitos envolvidos no processo educacional (BRASIL, 2003)

## **6 JUSTIFICATIVA**

Com a finalidade de atender às exigências da sociedade moderna, que busca profissionais com sólida formação técnica e tecnológica, o IFSULDEMINAS - *Campus Machado*, projeta ofertar a Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência, uma vez que já oferta regularmente o curso Técnico em Enfermagem (EAFM, 2010), respaldado na Resolução 01, de 5 de janeiro de 2021, a qual dispõe que a instituição ofertante deve possuir em sua oferta regular curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio correspondente, ou no respectivo eixo tecnológico relacionado estreitamente com o perfil profissional de conclusão da especialização.

Vale ressaltar que a Especialização Técnica de Nível Médio são cursos voltados aos concluintes dos cursos técnicos, com carga horária mínima de 25% da respectiva habilitação profissional que compõem o correspondente itinerário formativo da Habilitação Profissional

Técnica de Nível Médio. Portanto, devem propiciar o domínio de novas competências àqueles que já são habilitados e que desejam especializar-se em um determinado segmento profissional. (BRASIL, 2021).

A implantação da Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência, neste Campus, contribui para a melhoria econômica e sanitária desta região, uma vez que o Campus Machado é estrategicamente situado quase que equidistante de cidades referência do Sul de Minas, tais como Alfenas, Pouso Alegre, Varginha e Poços de Caldas, possibilitando aos profissionais de enfermagem da região o prosseguimento de estudos e a geração de empregos com a qualificação e requalificação da mão de obra para as mudanças que emergem a todo instante no mercado de trabalho sanitário.

## 7 OBJETIVOS DO CURSO

### 7.1 Objetivo Geral

- Qualificar os profissionais técnicos em enfermagem para auxiliar nos diversos processos de urgência e emergência, capacitando-os para atuar em Serviços Públicos ou Privados de Saúde na área de urgência e emergência, comprometidos com a saúde e qualidade de vida das pessoas, família e coletividade com autonomia, conhecimento técnico e científico e em consonância com os preceitos éticos e legais da profissão.

### 7.2 Objetivos Específicos

- Capacitar o aluno para atuar como especialista em urgência e emergência nos mais variados tipos de instituições de saúde, adaptando-se às necessidades de cada atendimento e executando suas atividades com ética, comprometimento e eficiência.
- Estimular o comprometimento com a vida e as necessidades individuais dos pacientes, executando o trabalho com vistas à manutenção da vida e respeito ao próximo.
- Capacitar o profissional para o uso de diversas técnicas de urgência e emergência.
- Proporcionar a oportunidade de discussão dos problemas nacionais e regionais de assistência na urgência e emergência, possibilitando a ampliação de aprendizagens atuais, oferecendo conhecimentos para investigar e modificar as práticas na urgência e emergência, com vistas à melhoria de qualidade dos serviços;
- Desenvolver habilidades psicológicas, teóricas e práticas do profissional no atendimento a

situações de risco de morte;

- Oportunizar a especialização de técnicos em enfermagem que atuam na urgência e emergência, visando influenciar na melhoria da qualidade de vida e da humanização dos serviços oferecidos nos prontos-socorros, hospitais e unidades móveis de saúde da região.

## **8 FORMAS DE ACESSO**

O ingresso de candidatos à Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência, conforme normas acadêmicas estabelecidas pelas Resoluções do IFSULDEMINAS, aprovadas pelo Conselho Superior (CONSUP), deverá ser realizado mediante Exame de Seleção, processo seletivo para ocupação de vagas regulares e remanescentes, transferência ex officio e outras formas, conforme a legislação vigente e resoluções internas do CONSUP. Para as vagas de ingresso no IFSULDEMINAS serão consideradas as ações afirmativas constantes na legislação brasileira e aquelas de ampla concorrência.

Aos candidatos à Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência é exigida a comprovação de ter concluído o curso Técnico em Enfermagem, possuam registro ativo, regular e com dados atualizados nos seus respectivos Conselhos Regionais de Enfermagem (Coren).

Os candidatos à especialização deverão apresentar vínculo empregatício em estabelecimentos assistenciais de saúde. A confirmação deverá ocorrer mediante documentação que comprove a atuação profissional. Para fins de documento comprobatório, será aceita a Declaração Institucional que ateste a atuação no local de prestação de serviço.

## **9 PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO E ÁREAS DE ATUAÇÃO**

O profissional formado no Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência deverá exercer suas atividades com competência, promovendo a saúde do ser humano e da coletividade em sua integralidade, de acordo com os princípios éticos e legais da profissão.

Segundo o Código de Ética dos profissionais de enfermagem, o técnico em enfermagem participa, como integrante da equipe de saúde, das ações que visem satisfazer as necessidades

de saúde da população e da defesa dos princípios das políticas públicas de saúde e ambientais, que garantam a universalidade de acesso aos serviços de saúde, integralidade da assistência, resolutividade, preservação da autonomia das pessoas, participação da comunidade, hierarquização e descentralização político-administrativa dos serviços de saúde.

O profissional técnico em enfermagem com Especialização Técnica em Urgência e Emergência deve ser capaz de:

- Atuar em equipe multiprofissional em saúde no enfrentamento de situações que requerem atendimento de urgência e emergência, nos diferentes níveis de complexidade;
- Ter segurança para desenvolver procedimentos na reestruturação da saúde;
- Prestar atendimento humanizado e eficaz nos setores que atendem urgência e emergência;
- Atuar nos serviços de atendimento pré-hospitalar, hospitalar e pós-hospitalar;

Dessa forma, espera-se do profissional especialista de nível técnico o desenvolvimento das seguintes competências:

- Reconhecer as Políticas Públicas de Saúde, participando das atividades de promoção à saúde, gestão e do processo de trabalho da enfermagem no sistema de atenção às urgências e emergências do Sistema Único de Saúde;
- Prestar assistência de enfermagem de média complexidade ao cliente no sistema de atenção às urgências e emergências, interagindo com a equipe multiprofissional em saúde, em todo o ciclo vital, nos agravos clínicos, cirúrgicos e traumáticos, seguindo os preceitos éticos e humanísticos da profissão, sob orientação e supervisão do enfermeiro;
- Prestar assistência de enfermagem de média complexidade em situações de urgência e emergência fundamentada nos princípios de segurança do paciente, saúde do trabalhador e cuidado com o meio ambiente, sob orientação e supervisão do enfermeiro.

## **10 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

A organização curricular de Especialização Técnica em Urgência e Emergência está fundamentada nas determinações legais da Lei Federal nº 9.394/96 de 20/12/1996 – LDB – que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Diretrizes Curriculares da Educação Profissional de Nível Médio (Resolução nº 01 de 05/01/2021) e no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (MEC/2012).

Conforme o art. 26 da Resolução CNE/CP nº 1 de 05/01/2021, a carga horária

mínima estabelecida para os cursos de especialização técnica de nível médio é de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total do curso técnico a que está vinculada. Desta forma, sendo o curso Técnico em Enfermagem composto por carga horária mínima de 1200 horas, esta especialização contempla esta exigência, pois apresenta carga horária de 300 horas. A modalidade de ensino será semipresencial, com encontros presenciais para aulas práticas e visitas técnicas. As aulas serão de 60 minutos. As aulas práticas serão realizadas no laboratório de enfermagem do Campus Machado, agendadas previamente com os alunos.

As situações de aprendizagem prática possibilitam a vivência de condições reais de trabalho por meio da realização de Visitas Técnicas em serviços de urgência e emergência em saúde. Serão realizadas aulas práticas em laboratório, pesquisas, estudos de caso, contato com unidades de saúde e especialistas da área que favorecem a participação ativa dos alunos na busca de soluções para os desafios emergidos. O aluno deverá ter pelo menos 75% de frequência nas aulas práticas e nas visitas técnicas previamente agendadas. O estágio supervisionado não é obrigatório. As atividades práticas e visitas técnicas poderão ocorrer em qualquer turno (manhã, tarde ou noite), inclusive aos sábados, conforme a disponibilidade dos campos de prática e a organização pedagógica do curso.

Quando houver necessidade, haverá a elaboração de um currículo adaptado para atender a alunos com necessidades específicas. Esse currículo será elaborado com contribuições da equipe do NAPNE e colegiado do curso.

Em atendimento à Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003; Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008; no decurso da Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência, o Campus Machado procurará realizar junto com docentes e colegiado de curso, de forma complementar aos conteúdos formais, eventos científicos, palestras, discussões, atividades pedagógicas interdisciplinares a fim de estabelecer uma articulação entre os conteúdos das disciplinas do Ensino Técnico e de suas contextualizações. Também serão realizadas visitas técnicas a fim de estimular o desenvolvimento do senso crítico e reflexivo sobre assuntos relacionados à enfermagem, diversidade, formação social brasileira e dilemas do avanço tecnológico. Outros temas e oportunidades serão analisados pela coordenação do curso, equipe pedagógica e docentes.

Ao final do curso e cumprindo toda a carga horária prevista, o estudante receberá o certificado de Especialização Técnica em Urgência e Emergência. Apresentam-se, abaixo, os componentes curriculares.

## 10.1 Matriz curricular

Componentes Curriculares	Aulas Teóricas (EaD)	Aulas Práticas (Presencial)	Carga Horária
Ambientação em Ensino a Distância	15h	-	15h
Epidemiologia e Políticas de Atenção às Urgências e Emergências	30h	-	30h
Biossegurança, Ética, e Aspectos Legais na Urgência e Emergência	30h	-	30h
Anatomia e Fisiologia relacionada à Urgência e Emergência	30h	-	30h
Assistência de enfermagem ao politraumatizado	60h	30h	90h
Assistência nas Emergências Clínicas	60h	30h	90h
Subtotal	-	-	285h
Visitas em serviços de Urgência e Emergência	-	15h	15h
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	-	-	300h

## 11 EMENTÁRIO

<b>Nome da Disciplina:</b> Ambientação em Ensino a Distância
<b>Carga Horária:</b> 15 horas <b>Teórica:</b> 15 (EaD) <b>Prática:</b> -
<b>Ementa:</b> Compreender as características da Educação a Distância (EaD), conforme peculiaridades do curso. Utilizar as principais ferramentas do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Interagir e cooperar utilizando o AVA. Acessar e usufruir de benefícios dos diferentes tipos de objetos de aprendizagem.
<b>Bibliografia Básica:</b> MORAES, Maria Cândido (Org.) <b>Educação a Distância: fundamentos e práticas.</b> Campinas: UNICAMP, 2002. <b>BARRIVIEIRA, Rodolfo; OLIVEIRA, Eder Diogo de. Introdução à Informática.</b>

Curitiba: Livro Técnico, 2012.

VALENTE, José Armando; MORAN, José Manuel. ARANTES, Valéria Amorim (org).

**Educação à Distância: pontos e contrapontos.** São Paulo: Summus, 2011.

**Bibliografia Complementar:**

MANZANO, J. A. N. G. BrOffice.Org 2.0 – Guia Prático de Aplicação. São Paulo: Érica, 2006.

STALLINGS, W. Arquitetura e organização de computadores. 5ª edição. Prentice Hall, 2002.

LACERDA, I. M. F. Microcomputadores: Montagem e Manutenção. SENAC, 2004

SCHIAVONI, M. Hardware. Curitiba: Editora do Livro Técnico, 2010.

ZELENOVSKY, R.; MENDOÇA, A. PC: Um Guia Prático de Hardware e Interfaceamento. Rio de Janeiro – RJ: Editora MZ, 2006.656 p.

**Nome da Disciplina:** Epidemiologia e Políticas de Atenção às Urgências e Emergências

**Carga Horária:** 30 horas

**Teórica:** 30 (EaD)

**Prática:** -

**Ementa:** Conceitos e legislação sobre princípios do sistema de atenção às urgências e emergências e destacar a incidência de agravos bem como suas principais causas e medidas de controle.

**Bibliografia Básica:**

BRASIL. Guia de vigilância epidemiologia. 7. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

ALMEIDA FILHO, N.; BARRETO, M. L. Epidemiologia & Saúde: fundamentos, métodos, aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. 699 p.

LAURELL, A. C. A saúde e a doença como processo social. In: Barata, R. C. B. A historicidade do conceito de causa. Textos de apoio: Epidemiologia. Rio de Janeiro. ABRASCO, 1985, p. 13-27.

**Bibliografia Complementar:**

GUIMARÃES, D. T. Dicionário de Termos Médico e de Enfermagem. São Paulo: Rideel, 2002.

BUENO, E. À Sua Saúde - A Vigilância Sanitária na História do Brasil. Brasília: ANVISA, 2005. 205 p.

COUTO, R. C.; PEDROSA, T. M. G. Guia prático de controle de infecção hospitalar: epidemiologia, controle e tratamento. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. 3a ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 60 p.

SANTOS, A. E. Procedimentos especializados. São Paulo: Atheneu, 2009. 175p.

SANTOS, N. C. M. Urgência e emergência para a enfermagem: do atendimento

pré-hospitalar à sala de emergência. 5. ed. São Paulo: Iátria, 2008.

<b>Nome da Disciplina:</b> Biossegurança, Ética, e Aspectos Legais na Urgência e Emergência		
<b>Carga Horária:</b> 30 horas	<b>Teórica:</b> 30 (EaD)	<b>Prática:</b> -
<b>Ementa:</b> Aspectos éticos e legais envolvendo a atuação de profissionais de enfermagem na emergência. Biossegurança e humanização no atendimento emergencial.		
<b>Bibliografia Básica:</b> HINRICHSEN, S. L. Biossegurança e controle de infecções: risco sanitário hospitalar. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 435 p. BRASIL. Decreto no 94.406, de 8 de junho de 1987. Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências. Brasília, 1986. Disponível em: < <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/D94406.html">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/D94406.html</a> >. Acesso em: 14 Set. 2019. BRASIL. Ministério da Saúde. Biossegurança em saúde: prioridades e estratégias de ação / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010.		
<b>Bibliografia Complementar:</b> HIRATA, M. H. Manual de Biossegurança, 2. Ed. São Paulo: Manoelle, 2012. ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ESTUDOS E CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR. Limpeza, Desinfecção de Artigos e Áreas Hospitalares e Anti-Sepsia. São Paulo: APECIH, 2004. Disponível em: < <a href="https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lil-264271">https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lil-264271</a> >. WAKSMAN, R .D.; FARAH, O. G. D. Enfermagem em centro de material, biossegurança e bioética: volume 11. 1. ed. Manole, 2015.		

<b>Nome da Disciplina:</b> Anatomia e Fisiologia relacionada à Urgência e Emergência		
<b>Carga Horária:</b> 30 horas	<b>Teórica:</b> 30 (EaD)	<b>Prática:</b> -
<b>Ementa:</b> Anatomia e fisiologia do corpo humano e alterações e complicações durante agravos de saúde.		

**Bibliografia Básica:**

DANGELO, J. G.; FANTTINI, C. A. Anatomia humana sistêmica e segmentar. 2. ed, São Paulo: Editora Atheneu, 2002.

NETTER, F. H. Atlas de anatomia humana. 5.ed. Rio de Janeiro: Elsevier Saunders, 2011. 532 lâminas, 43p.

TORTORA, G. J.; GRABOWSKI, S.R. Princípios de Anatomia e Fisiologia. 9. ed, Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2.002.

**Bibliografia Complementar:**

GRAY, H.; DRAKE, R. L; VOGL, W. A.; MITCHELL, A. W. M. Gray's anatomia para estudantes. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 1103

JACOB, S. W.; FRANCONE, C. A.; LOSSON, W. J. Anatomia e fisiologia humana. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1990. 569p.

MOORE, K. L.; DALLEY, A. F.; AGUR, A. M. R. Anatomia orientada para a clínica. 6. ed. Rio de Janeiro: Ganabara Koogan, 2011. 1104 p.

STANDRING, S. Gray's, anatomia. 40. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 1584p.

TORTORA, G.J.; DERRICKSON, B. Princípios de anatomia e fisiologia. 14<sup>a</sup> Edição, 2016.

**Nome da Disciplina:** Assistência de enfermagem ao politraumatizado

<b>Carga Horária:</b> 90 horas	<b>Teórica:</b> 60 (EaD)	<b>Prática:</b> 30 (presencial)
--------------------------------	--------------------------	---------------------------------

**Ementa:** Conceituar o politraumatismo, mecanismo e cinemática do trauma. Técnicas de imobilização e transporte do paciente politraumatizado. Atendimento pré, intra e pós hospitalar.

**Bibliografia Básica:**

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

COMITÊ DO PHTLS DA NATIONAL ASSOCIATION. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado: básico e avançado: PHTLS. Rio de Janeiro: Elsevier, 9.<sup>a</sup> edição, 2020.

SANTOS, N. C. M. Urgência e emergência para a enfermagem: do atendimento pré-hospitalar à sala de emergência. 5. ed. São Paulo: Iátria, 2008.

**Bibliografia Complementar:**

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 2048/GM – 05/11/02 - Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Brasília, 2002.

FONTINELE JÚNIOR, K. Urgências e emergências em enfermagem. Goiânia: AB Editora Cultura e Qualidade, 2004. 148p.

FORTES, J. I. Enfermagem em emergências: noções básicas de atendimento pré-hospitalar.

2.ed. São Paulo: EPU, 2008.

VOLPATO, A. C. B. Enfermagem em emergência. 2. ed. São Paulo: Martinari, 2014. 396p.

BRUNO, P. Enfermagem em pronto-socorro. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2010. 133p.

#### **Nome da Disciplina: Assistência nas Emergências Clínicas**

**Carga Horária:** 90 horas

**Teórica:** 60 (EaD)

**Prática:** 30 (presencial)

**Ementa:** Conceituar as principais emergências clínicas e evidenciar o papel do técnico na assistência especializada.

#### **Bibliografia Básica:**

SANTOS, A. E. Procedimentos especializados. São Paulo: Atheneu, 2009. 175p.

SANTOS, N. C. M. Urgência e emergência para a enfermagem: do atendimento pré-hospitalar à sala de emergência. 5. ed. São Paulo: Iátria, 2008.

COMITÊ DO PHTLS DA NATIONAL ASSOCIATION. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado: básico e avançado: PHTLS. Rio de Janeiro: Elsevier, 9.ª edição, 2020.

#### **Bibliografia Complementar:**

BRUNO, P. Enfermagem em pronto-socorro. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2010. 133p.

FONTINELE JÚNIOR, K. Urgências e emergências em enfermagem. Goiânia: AB Editora Cultura e Qualidade, 2004. 148p.

FORTES, J. I. Enfermagem em emergências: noções básicas de atendimento pré-hospitalar. 2.ed. São Paulo: EPU, 2008.

VOLPATO, A. C. B. Enfermagem em emergência. 2. ed. São Paulo: Martinari, 2014. 396p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 2048/GM – 05/11/02 - Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Brasília, 2002.

## **12 METODOLOGIA**

Em virtude da multiplicidade de áreas (disciplinas), bem como pela especificidade de cada docente, a metodologia não será ortodoxa. As TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação) deverão ser usadas na educação a distância (EaD) e em outras modalidades de ensino, com o objetivo de criar um ambiente de aprendizagem flexível e interativo, utilizando plataformas como o Moodle, vídeo aulas, chats e fóruns. Antes, em conformidade com as características de cada área, poder-se-á aplicar a melhor proposta metodológica. Nesse sentido, além das aulas expositivas gravadas (assíncronas), poderão ser utilizadas aulas síncronas, atividades de pesquisas domiciliares e na biblioteca local, atividades laboratoriais acompanhadas de relatos, além de aulas práticas presenciais em laboratório e visitas técnicas

presenciais a serviços de saúde relacionados à urgência e emergência. O registro da frequência/ação dos alunos, na carga horária EaD, será apurado através das ações e tarefas propostas na plataforma Moodle. O registro de presença em atividades síncronas será realizado pelo Google Meet. A presença nas aulas práticas e nas visitas técnicas, previamente agendadas, será apurada através de folha de assinatura de presença. Porém, por se tratar de curso da área da saúde, o aluno deverá ter pelo menos 75% de frequência presencial.

Os procedimentos adotados na modalidade de ensino semipresencial seguirão as normativas da resolução CONSUP Nº 120/2016, dentre as quais a detalhada descrição das atividades semipresenciais em cada disciplina, com o cronograma de atividades no Plano de Ensino. As atividades de aprendizagem durante a realização do curso poderão ser assíncronas, síncronas ou através de tele aulas síncronas ou assíncronas, além das aulas práticas e visitas técnicas.

Neste Projeto Pedagógico do Curso Especialização Técnica em Urgência e Emergência, a metodologia é entendida como um conjunto de procedimentos empregados a fim de atingir os objetivos propostos. Os componentes curriculares serão ministrados por professores titulados e preparados, sob a orientação da coordenação. Cada componente curricular enfoca, sobretudo, nos procedimentos e processos de urgência e emergência, de forma a integrar teoria e prática, possibilitando a aplicação objetiva e imediata dos conhecimentos e o desenvolvimento de aulas contextualizadas.

A avaliação, conforme define Luckesi (1996, p. 33), “é como um julgamento de valor sobre manifestações relevantes da realidade, tendo em vista uma tomada de decisão”. Assim, a avaliação está intrinsecamente ligada ao processo pedagógico e deverá servir para diagnosticar os resultados e traçar novas metas para o processo de ensino-aprendizagem, possibilitando, aos professores e alunos, a identificação dos avanços alcançados, dos caminhos percorridos e dos novos rumos a serem seguidos.

A avaliação não deve priorizar apenas o resultado ou o processo, mas deve, como prática de investigação, interrogar a relação ensino-aprendizagem e buscar identificar os conhecimentos construídos e as dificuldades de uma forma dialógica. Toda resposta ao processo de aprendizagem, é uma questão a ser considerada por mostrar os conhecimentos que já foram construídos e absorvidos, sendo assim, um novo ponto de partida para novas tomadas de decisões.

A avaliação deve estar vinculada à prática adotada em sala de aula, favorecendo a aprendizagem e articulada à mudança da metodologia de ensino. Cabe, ao professor,

desenvolver um processo de auto avaliação contínua para que possa identificar possíveis desvios em relação a esse processo. No ato da avaliação serão considerados os seguintes critérios:

- Capacidade de interpretação e análise crítica;
- Habilidade na leitura de códigos e linguagens;
- Postura cooperativa ética;
- Capacidade de raciocínio multirrelacional e interativo

Instrumentos de Avaliação:

- Provas objetivas com análise, interpretação e síntese;
- Resoluções de situações/problemas;
- Trabalhos de pesquisa ou de campo;
- Projetos interdisciplinares;
- Atividades experimentais/laboratoriais.

Os resultados de toda e qualquer avaliação deverão ser publicados e revisados em sala de aula virtual até 14 (quatorze) dias consecutivos após a data de aplicação. As frequências serão computadas e divulgadas ao final de cada mês. Os critérios e valores de avaliação, adotados pelo docente, deverão ser explicitados aos discentes no início do período letivo e devem estar previstos nos planos de ensino. O docente poderá alterar o critério de avaliação desde que tenha parecer positivo do colegiado de curso com apoio da supervisão pedagógica.

Ao final do semestre, o professor certificará o alcance das competências; caso o estudante permaneça com resultado inferior a 6,0 (seis) pontos, este terá direito a recuperação final.

Após a publicação das notas, os discentes terão direito a revisão de prova, devendo num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, formalizar o pedido através de formulário disponível na SRA ou SRE. O resultado do módulo/periódo será expresso em notas graduadas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, admitida, no máximo, a fração decimal. Será atribuída nota 0,0 (zero) a avaliação do discente que deixar de comparecer às aulas, nas datas das avaliações sem a justificativa legal.

Para efeito de aprovação ou reaprovação em disciplina, serão aplicados os critérios a

seguir:

I - O discente será considerado APROVADO quando obtiver nota nas disciplinas (MD) igual ou superior a 60% (sessenta por cento) e frequência (FD) igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), no total da carga horária da disciplina.

II - O discente que alcançar nota inferior a 60% (sessenta por cento) na disciplina terá direito à recuperação. Nesse caso o cálculo da média da disciplina (MDr) será a partir da média aritmética da média da disciplina (MD) mais a avaliação de recuperação. Se a média após a recuperação (MDr) for menor que a nota a disciplina antes da recuperação, será mantida a maior nota.

Estará REPROVADO o discente que obtiver nota da disciplina inferior a 60% (sessenta por cento) ou Frequência inferior a 75% na carga horária prática presencial.

O discente terá direito a revisão de nota do exame final, desde que requerida na SRA ou SRE num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação da nota.

Sublinha-se que em cumprimento à Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), serão providos os meios necessários à avaliação e verificação de aproveitamento dos educandos portadores de necessidades especiais. Sendo, todavia, adotado os mesmos critérios, porém desenvolvidos instrumentos avaliativos diferenciados, segundo a deficiência do educando.

Ao término do semestre letivo, caberá ao Colegiado do Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência a análise dos resultados dos estudantes que não atingiram 6,0 pontos da nota necessária para a aprovação. A decisão pela aprovação ou reprovação do estudante será de única e exclusiva responsabilidade do Colegiado, acompanhado pelos órgãos afins.

O aproveitamento de estudos e reconhecimento de saberes obedecerá ao critérios da resolução CONSUP 157/2022:

Art. 17. É permitido o aproveitamento de estudos nos cursos de educação profissional e tecnológica, nas seguintes situações:

- I. Cursos de qualificação profissional, incluída a formação inicial e continuada (FIC)
- II. Cursos técnicos de nível médio.
- III. Cursos de especialização técnica de nível médio
- IV. Cursos superiores de tecnologia.

§ 1º. Em cursos realizados no mesmo nível formativo, para o aproveitamento de estudos é preciso possuir correspondência mínima de 75% da carga horária e do ementário entre a(s) disciplina(s).

§ 2º. Em cursos realizados em nível formativo distinto, para o aproveitamento de estudos é preciso possuir correspondência mínima de 75% da carga horária e do ementário entre a(s) disciplina(s), além da aprovação em exame de suficiência (teórico e/ou prático).

I. É facultado ao Colegiado de Curso dispensar a aplicação de exame de suficiência quando a(s) disciplina(s) a ser(em) aproveitada(s) for(em) de nível formativo superior àquela(s) que será(ão) dispensada(s).

§ 3º. Os limites para o aproveitamento de estudos e outros critérios não previstos por essa Resolução, serão definidos pela Norma Acadêmica do Curso em questão.

§ 4º. O aproveitamento de estudos nos cursos técnicos integrados não contemplará as disciplinas da formação geral que compõem a BNCC, salvo nos casos de transferência e da oferta do Programa de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) previsto no parágrafo único do artigo 8º da Resolução Consup nº 093/2019.

Art. 18. É permitido o reconhecimento de saberes adquiridos no trabalho ou em estudos não formais, nos cursos de educação profissional e tecnológica, nas seguintes situações:

I. Cursos de qualificação profissional, incluída a formação inicial e continuada (FIC)

II. Cursos técnicos de nível médio.

III. Cursos de especialização técnica de nível médio.

IV. Cursos superiores de tecnologia.

§ 1º. O reconhecimento de saberes será aferido por meio de exame de suficiência de caráter teórico e/ou prático.

§ 2º. O Colegiado de Curso deverá analisar as solicitações de reconhecimento de saberes, podendo deferir ou não a solicitação.

§ 3º. O reconhecimento de saberes nos cursos técnicos integrados não contemplará as disciplinas da formação geral que compõem a BNCC.

§ 4º. A dispensa de disciplinas via reconhecimento de saberes vincula-se ao limite do aproveitamento de disciplinas regulamentado nas Normas Acadêmicas do Curso em questão, salvo quando houver regulamentação que estabeleça percentuais distintos.

Por fim, poderão ser utilizados mecanismos de interdisciplinaridade na execução do curso tais como visitas técnicas, interagindo com os serviços de saúde, seminários integrados e

ações de extensão se for adequado ao contexto de cada disciplina.

## 13 APOIO AO DISCENTE

Na primeira semana de aula, os estudantes do curso de especialização técnica de nível médio em urgência e emergência, *Campus Machado*, são recepcionados pela equipe gestora das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Instituto (Diretor (a) Geral, Diretor(a) de Desenvolvimento Educacional, Diretor de Administração e Planejamento, Coordenador Geral de Ensino, Coordenador Geral de Assistência ao Educando, dentre outros) em cerimônia onde os estudantes são acolhidos e receberão informações sobre o cotidiano acadêmico, com respectivas oportunidades, desafios e responsabilidades. Posteriormente, a coordenação do curso Técnico em Enfermagem Subsequente torna-se responsável pelo detalhamento e clarificação das informações transmitidas na cerimônia de recepção aos estudantes.

O coordenador da Especialização Técnica informa aos estudantes ingressantes sobre as características gerais do curso e as aptidões apresentadas pelos egressos, que as qualificam profissionalmente. Durante esse contato, os estudantes são informados a respeito da matriz do curso e dos professores vinculados às disciplinas.

Todos os professores do curso são orientados a estabelecer horários fixos de atendimento aos estudantes, a fim da prestação de esclarecimentos de dúvidas e apoio complementar aos conteúdos tratados em sala de aula. Além disto, o *Campus* conta com apoio para assuntos didáticos, pedagógicos, socioeconômicos e emocionais ligados aos estudantes, a partir dos serviços ofertados pela Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando (CGAE), um setor diretamente ligado ao estudante, procurando oferecer-lhes atendimentos psicológicos em grupos de orientação profissional, além daqueles individuais quando solicitados. A atuação do psicólogo busca, também, aperfeiçoar a relação escola/educando/educador.

A equipe da CGAE tem como objetivo primordial a formação de cidadãos críticos e responsáveis. Para isso, busca intervir positivamente na formação dos estudantes da instituição e proporcionar-lhes ambiente e condições adequadas ao seu processo de aprendizagem. Coordenar, acompanhar, e avaliar o atendimento aos estudantes, bem como orientar aqueles que apresentam problemas que interferem no seu desempenho acadêmico e no cumprimento das normas

disciplinares da instituição fazem parte das ações desenvolvidas pela CGAE.

Como forma de apoio financeiro, o IFSULDEMINAS – *Campus* Machado, sempre oferece oportunidades aos discentes por meio da participação em processos seletivos de bolsas nas modalidades “Atividade” e “Monitoria”, Assistência Estudantil, participação em Projetos de Pesquisa financiados por órgãos de fomento e Projetos de Extensão com bolsas.

A Política de Assistência Estudantil do IFSULDEMINAS será norteada pelos seguintes princípios:

- Oferta do ensino público, gratuito e de qualidade.
- Garantia da qualidade dos serviços prestados ao discente.
- Atendimento às necessidades socioeconômicas, culturais, esportivas e pedagógicas, visando à formação integral do discente.
- Igualdade de condições para o acesso, permanência e conclusão nos cursos do IFSULDEMINAS, garantindo a equidade no atendimento aos discentes.
- Promoção da educação inclusiva, entendida como defesa da justiça social e eliminação de todas as formas de preconceitos e/ou discriminação relacionadas às pessoas com deficiência, à classe social, ao gênero, à etnia/cor, à religião, nacionalidade, orientação sexual, idade e condição física/mental/intelectual.
- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber.
- Garantia do acesso à informação a respeito dos programas e projetos oferecidos pela Instituição.

A gratuidade do ensino compreende a proibição de cobrança de taxas e contribuições vinculadas à matrícula e primeira via de emissão de documentos de identificação escolar e comprovatórios de situação acadêmica para todos os níveis de ensino. A compra de apostilas e livros didático- pedagógicos pelo estudante, colocados à venda por empresas terceirizadas, não pode ser condição obrigatória para acompanhamento das disciplinas e essa comercialização não pode causar prejuízos ao processo ensino-aprendizagem.

A Política de Assistência Estudantil do IFSULDEMINAS é composta pelos seguintes programas: Programa de Assistência à Saúde; Programa de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais; Programa de Acompanhamento do Serviço Social;

Programa Auxílio Estudantil (modalidade moradia, alimentação, transporte, material didático e auxílio creche); Auxílio Participação em Eventos-EVACT; Auxílio para Visitas Técnicas; Programa Mobilidade Estudantil – Nacional e Internacional; Programa de Acompanhamento Psicológico; Programa de Acompanhamento Pedagógico; Programa de Incentivo ao Esporte, Lazer e Cultura; Programa de Inclusão Digital.

Desde 2005, o NAPNE (Núcleo de Atendimento às pessoas com Necessidades Especiais), instituído pela Resolução 068/2020/CONSUP, é responsável pela garantia de acesso e permanência dos estudantes com necessidades especiais no espaço educacional do IFSULDEMINAS – *Campus* Machado. Na perspectiva da educação inclusiva, o Núcleo tem desenvolvido ações em conformidade com o Decreto Federal Nº 7.611 de 17/11/2011, que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado.

O objetivo do NAPNE é criar, na instituição, a cultura do “educar para a convivência”, de respeito às diferenças, além de buscar romper barreiras de atitudinais, de comunicação, arquitetônicas, metodológicas (pedagógicas), programáticas, instrumentais, de transporte e digitais. (MEC, 2012).

A equipe do NAPNE é composta por quatro representantes do corpo técnico administrativo do *Campus*, três docentes, dois alunos e um representante da família. O NAPNE tem como objetivo incluir todos os estudantes e servidores que possuem qualquer tipo de barreira motora, intelectual ou social.

O Atendimento Educacional Especializado - AEE tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.. Segundo a resolução CNE/CEB nº4, de outubro de 2009, os recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua participação na sociedade e desenvolvimento da sua aprendizagem.

Consideram-se recursos de acessibilidade na educação aqueles que asseguram condições de acesso ao currículo dos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo a utilização dos materiais didáticos e pedagógicos, dos espaços, dos mobiliários e equipamentos, dos sistemas de comunicação e informação, dos transportes e demais serviços.

Em situações em que for detectada a necessidade de atendimento educacional

especializado, o Coordenador da Especialização fará um memorando de encaminhamento ao NAPNE e este, junto à Equipe de Apoio e o AEE, tomará as atitudes necessárias para esse atendimento.

## **14 CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO**

### **14.1 Corpo Docente**

QUADRO 3 - Corpo docente

<b>CORPO DOCENTE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>			
<b>Nome</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime de Trabalho</b>	<b>Área de Atuação</b>
Isabelle Arruda Barbosa	Doutora	Dedicação Exclusiva	Enfermagem
Edson Alexandre de Queiroz	Doutor	Dedicação Exclusiva	Enfermagem
Karita Santos da Mota	Mestra	Dedicação Exclusiva	Enfermagem
Telma Lima de Souza	Mestra	Dedicação Exclusiva	Enfermagem

### **14.2 Corpo Administrativo**

O apoio administrativo e de recursos humanos, do *Campus Machado*, contam com o serviço de profissionais de nível superior na área de Pedagogia, para assessoria aos coordenadores de curso e professores, no que diz respeito às políticas educacionais da instituição e acompanhamento didático-pedagógico do processo de ensino - aprendizagem. O corpo administrativo e de recursos humanos segue descrito no quadro abaixo.

QUADRO 4 - Corpo Administrativo.

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Alyne Goncalves Siqueira Luz e Silva	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	40 horas
Ana Cristina Ferreira Guimaraes	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	30 horas
Ana Lucia de Oliveira	TELEFONISTA	40 horas - PGD
Ana Luiza Macedo Romanelli	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	30 horas
Ana Paula Bernardes da Silva	ADMINISTRADOR	40 horas - PGD
Andressa Magalhaes D Andrea	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	30 horas
Antonio Carvalho Caixeta	OPERADOR DE MAQ AGRICOLAS	30 horas
Antonio Marcos de Lima	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	40 horas
Antonio Nicodemos Pereira	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	40 horas
Arnaldo Liborio Santos Filho	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40 horas
Aydison Neves Rezende	TECNICO EM AGROPECUARIA	30 horas
Belchior Goncalves	TECNICO DE LABORATORIO AREA	30 horas
Bruna Gonçalves Machado	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	30 horas
Cairo Aparecido Campos	TECNICO DE LABORATORIO AREA	30 horas
Christiane Lentz de Almeida Alves	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	AGU
Claudia Daniela de Souza	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	40 horas
Claudio Roberto Fernandes	VIGILANTE	40 horas - PGD
Cornelio Camargo Junior	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	30 horas

Crecilia Domingues da Silva	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	40 horas - PGD
Cristiane Santos Freire Barbosa	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	40 horas
Cristiano Mattos de Pinho	ADMINISTRADOR	30 horas
Daniela Luz Lima Nery	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTAL ISTA	30 horas
Davi Ferri de Carvalho Dias	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	30 horas
Dayene de Freitas Oliveira	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	40 horas - PGD
Debora Jucely de Carvalho	PEDAGOGO-ÁREA	30 horas
Deborah Sepini Batista	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	40 horas - PGD
Edna Cristiane Nunes	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	40 horas - PGD
Elber Antonio da Silva Leite	OPERADOR DE MÁQUINA COPIADORA	40 horas
Elineu Eber Souza Vieira	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40 horas
Elivan Afonso Moraes	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	40 horas - PGD
Ellissa Castro Caixeta de Azevedo	PEDAGOGO-ÁREA	40 horas - PGD
Érika Pereira Vilela	JORNALISTA	25 horas
Erlei Clementino dos Santos	PEDAGOGO-ÁREA	30 horas
Eusébio de Souza Dias Neto	ADMINISTRADOR	40 horas - PGD
Fabio Brazier	PEDAGOGO-ÁREA	30 horas
Fabrício Aparecido Bueno	PSICÓLOGO-ÁREA	30 horas
Felipe Mendes Dias de Lima	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONA	40 horas - PGD

Fellipe Joan Dantas Gomes	TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICIN	40 horas
Gabriel Ribeiro Carvalho	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	30 horas
Gleydson Jose Pereira Vidigal	TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICINIOS	30 horas
Gustavo Pereira dos Santos	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	40 horas - PGD
Hailton Sebastiao de Oliveira	ASSISTENTE DE ALUNO	30 horas
Hortência Aparecida Botelho	TECNICO EM AGROPECUARIA	40 horas
Ismar Batista Teles	ENGENHEIRO-AREA	40 horas
Jaime Afonso Maciel	AUXILIAR DE AGROPECUARIA	30 horas
Jefferson Eduardo Goncalves	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	40 horas - PGD
Jessica Cristina Teodoro	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	40 horas
João Paulo Carneiro	TECNICO EM AGROPECUARIA	40 horas
João Paulo Telini Domingues	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	30 horas
Jonathan Ribeiro de Araujo	TECNICO EM AGROPECUARIA	40 horas
Jose Carlos de Oliveira	MECÂNICO	30 horas
Joselaine Sales da Silva Vidigal	CONTADOR	40 horas - PGD
Juliana Corsini da Silva Lopes	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	30 horas
Juliana Morais Ferreira Froes	ASSISTENTE DE ALUNO	30 horas
Juliana Roberto de Oliveira	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONA	40 horas - PGD
Jyan Lucas Martins Correa	TECNICO EM AGROPECUARIA	40 horas
Leandro Rossi Castilho	TECNICO DE LABORATORIO AREA	40 horas
Lenis de Cassia Fagundes	AUXILIAR DE COZINHA	40 horas

Lidia Caroline Avelino	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	30 horas
Lisliê Caravelli Goulart	Arquiteta	40 horas
Lucas Rangel dos Reis	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30 horas
Luciano Olinto Alves	ADMINISTRADOR	40 horas
Lucio Milan Goncalves Junior	TECNICO DE LABORATORIO AREA	40 horas
Lúcio Vital Pereira	COZINHEIRO	30 horas
Luiz Otavio Goncalves de Lima	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	40 horas - PGD
Marcelo de Moura Pimentel	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	40 horas
Marco Aurelio Borges Quintanilha	TECNICO DE LABORATORIO AREA	30 horas
Maria de Lourdes Cordignoli Caproni	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTAL ISTA	30 horas
Maria do Socorro Martinho Coelho	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	40 horas
Maria Gessi Teixeira	TECNICO DE LABORATORIO AREA	40 horas
Marina Goncalves	CONTADOR	40 horas - PGD
Michelle da Silva Marques	Administradora	Reitoria
Natália Ferreira Rangel	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	40 horas
Nathalia Lopes Caldeira Brant	ASSISTENTE SOCIAL	30 horas
Neiva Scalco Goncalves	OPERADOR DE MAQ DE LAVANDERIA	40 horas - PGD
Otávio Soares Paparidis	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	40 horas
Paulo Humberto Rezende	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO	40 horas - PGD

Rafael Costa Neves	TECNICO EM AGROPECUARIA	40 horas
Rafaela Caixeta Rodrigues	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	40 horas - PGD
Ricardo Trindade Penha	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONA	40 horas
Rose Mary Brigagao Siqueira	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	30 horas
Rubia de Paiva Braga	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 horas
Salomao Junio Tassote	AUX EM ADMINISTRACAO	40 horas
Samantha Carvalho Campos Ritter	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40 horas - PGD
Samuel Ricardo da Silva	VIGILANTE	30 horas
Sergio Luiz Santana de Almeida	AUXILIAR DE AGROPECUARIA	40 horas
Tales Machado Lacerda	TECNICO EM AGROPECUARIA	40 horas
Thaisa Vilhena Silva	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	40 horas - PGD
Thamiris Lentz de Almeida Coelho	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	40 horas - PGD
Thiago Theodoro de Carvalho	CONTADOR	40 horas - PGD
Vicente Pereira de Moraes	AUXILIAR DE ENCANADOR	40 horas
Wanderlei Jose Martins	MOTORISTA	40 horas
Wanessa Tavares Campos Corsini	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	40 horas - PGD
Wania Maria Campos	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	30 horas
Yara Dias Fernandes	ASSISTENTE SOCIAL	30 horas

Todo apoio é fornecido por profissionais das áreas de Assistência aos Alunos, Secretaria Acadêmica, Biblioteca, Enfermaria, Auxiliares e demais níveis da carreira técnico-administrativa

e direção dos setores.

## **15 INFRAESTRUTURA**

### **15.1 Laboratório de informática**

Os laboratórios de informática e outros meios implantados de acesso à informática, como a biblioteca do *Campus*, atendem, de maneira excelente, os alunos do curso Técnico em Enfermagem considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.

O IFSULDEMINAS – *Campus* Machado possui cinco laboratórios de informática, equipados com máquinas capazes de dar total suporte ao curso. Três desses laboratórios possuem 31 máquinas cada, um laboratório com 40 máquinas que serão utilizadas por seus alunos e outro com 20 máquinas. Conta também com laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE).

Dentro dessa estrutura, a instituição possui atualmente um link de Internet de 170 MB, sendo distribuído entre os setores de produção, administração e setores pedagógicos e nos 7 laboratórios de informática - 5 laboratórios no setor II, 1 laboratório no Centro de Educação a Distância, mais reservado para atividades dos cursos EaD e 1 laboratório no setor I. Os setores contam com diversos pontos de acesso com Internet wireless, sendo que alguns deles estão liberados para acesso dos estudantes e os demais para os professores e técnicos- administrativos.

A cada ano letivo é feita uma avaliação dos recursos computacionais que a instituição possui para atender a demanda de todos os cursos e a quantidade de alunos que estão matriculados. Havendo a necessidade de montar laboratórios ou comprar mais computadores é feita a solicitação para a compra de máquinas com boas configurações e, consequentemente, surgem novos laboratórios para satisfazer tais necessidades. Em média, a substituição das máquinas ocorre a cada 2 anos.

### **15.2 Laboratório de biologia**

O *Campus* Machado possui ainda, o laboratório de biologia celular que ocupa uma

área de 139,00m<sup>2</sup>, contendo bancos, cadeiras, projetor multimídia, bancadas, exaustores, microscópios, lupa, lâminas histológicas e vidrarias. Além disso, o *Campus* possui importantes peças para montagem do laboratório de primeiros socorros, como manequins de ressuscitação cardio pulmonar adultos e pediátricos, prancha de imobilização, colares cervicais, kits para simulação de feridas, dentre outros.

### **15.3 Laboratório de Enfermagem**

O curso Técnico em Enfermagem Subsequente conta com um laboratório destinado à realização de estudos que vão desde a anatomia e fisiologia humanas, até o estudo de técnicas relacionadas à assistência de enfermagem à saúde. Possui ar condicionado de parede, peças anatômicas, instrumentos, insumos, artigos destinados à compreensão do processo de atenção à saúde em todos os níveis de complexidade.

Aos estudantes do curso Técnico em Enfermagem, o espaço possibilita a aproximação da teoria com a prática profissional, configurando-se em um recurso didático para o aprimoramento das técnicas e assistência de enfermagem, antes e durante a inserção do estudante em campo de estágio. Tem capacidade para 25 estudantes. É composto por banquetas, uma bancada central, uma bancada azulejada com pia e torneira, balcões em toda sua extensão com armários embutidos para a guarda de equipamentos e materiais. Possui 3 salas internas com dois armários e prateleiras, também utilizados para o acondicionamento de equipamentos e materiais de enfermagem, duas mesas e duas cadeiras para uso de docentes.

**QUADRO 5 - Relação dos equipamentos do Laboratório de Enfermagem**

Relatório de Materiais do Laboratório de Enfermagem			
MATERIAIS PERMANENTES			
Nome	Quantidade	Patrimônio	Código
Aparelho de Pressão Digital Semi Automático	1u	--	--
Ar-Condicionado	1u	--	--
Armário	2u	IFSULDEMINAS-MACHADO	2073781 2073788
Aspirador Cirúrgico	1u	MEC-IFSULDEMINAS-REITORIA	1795
Bacia Inox	2u	--	--
Balança Adulto	1u	MEC-IFSULDEMINAS-REITORIA	03258
Balança Lactente	1u	MEC-IFSULDEMINAS-REITORIA	1803
Balde Inox	1u	--	--
Bandeja	4u	--	--
Banquetas	24u	--	--
Berço Simples Infantil MD023	1u	MEC-IFSULDEMINAS-REITORIA	1794
Biombo	1u	MEC-IFSULDEMINAS-REITORIA CEP-CAXAMBU	1801
Boneco Adulto	2u	--	--
Braço Artificial	2u	--	--
Cadeira	1u	EAF-MACHADO	30895
Cadeira	1u	--	--
Caixas p/ Guardar Material	7u	--	--
Cama Fawler MD039A	1u	MEC-IFSULDEMINAS-REITORIA	1789
Cama M Desconhecido	1u	--	--
Carrinho Emergência	1u	--	--
Carro Hospitalar MD071A	1u	MEC-IFSULDEMINAS-REITORIA CEP-CAXAMBU	02844
Coberta	3u	IFSULDEMINAS-MACHADO	Nº13/Nº29
Colchão	2u	--	--
Cuba Rim	5u	--	--
Dentadura	1u	--	--
Esfigmomanômetro	18u	--	--
Esfigmomanômetro Haste	1u	MEC-IFSULDEMINAS-REITORIA	02838
Espátula de Aryre	2u	--	--
Esqueletos Anatômicos	2u	--	--
Estetoscópio	38u	--	--
Hamper	1u	MEC-IFSULDEMINAS-REITORIA	03248
Jarra Plástico 1L	1u		
Kit Medidor de Glicose	5u	--	--
Kit Simulador de Parto	1u	IFSULDEMINAS-MACHADO	2077911
Lençol	3u	IFSULDEMINAS-MACHADO	Nº41/Nº25
Lençol Elástico	3u	IFSULDEMINAS-MACHADO	Nº40/Nº06
Maca	1u	MEC-IFSULDEMINAS-REITORIA	03045
Manequim Infantil	1u	CEP-CAXAMBU	--
Manequim Simulador	1u	MEC-IFSULDEMINAS-REITORIA CEP-CAXAMBU	02839
Martelo de Reflexos Neurológicos	1u	--	--
Mesa de Cabeceira Tipo I	1u	CEP-CAXAMBU	
Mesa de Cabeceira Tipo II	1u	ESF-MACHADO	12425
Pinça Anatômica Dente de Rato 14,0cm	3u	--	--

Pinça Anatômica Dente de Rato 14,5cm	15u	--	--
Pinça Anatômica Dissecção 14,0cm	10u	--	--
Pinça Anatômica Ponta Fina 12,0cm	10u	--	--
Pinça Kelly 16,0cm	10u	--	--
Projetor	1u	--	43462
Quadro Branco	1u	--	--
Régua Antropométrica de Madeira	1u	--	--
Simulador de Injeção	1u	--	--
Suporte C/ Rodas	1u	IFSULDEMINAS-MACHADO	45643
Suporte C/ Rodas Bandeja	2u	--	--
Suporte p/ Braço	1u	MEC-IFSULDEMINAS-REITORIA	03037
Suporte P/ Soro Tipo I	1u	MEC-IFSULDEMINAS-REITORIA	03251
Suporte P/ Soro Tipo II	1u	IFSULDEMINAS-MACHADO	2077912
Suporte P/ Soro Tipo III	1u	MEC-COLAR	3444
Tesoura p/ Ataduras Lister 20,0cm	1u	--	--
Tesoura Simples p/ Papel	1u	--	--
Tesoura Spencer Ligadura de Pontos 9,0cm	1u	--	--
Toalhas de Rosto	2u	--	--
Travessa	2u	IFSULDEMINAS-MACHADO	Nº26/Nº22

## Informatização

É consenso entre os profissionais da educação que o professor além de ser um facilitador do processo de aprendizagem deve também desempenhar a função de coordenador das atividades técnicas e pedagógicas envolvidas neste processo. Para isto torna-se necessária a avaliação constante do processo de ensino e aprendizagem por meio de diversas ferramentas que incluem observações das atividades e participações dos discentes nas provas, trabalhos e tarefas relacionadas a cada disciplina.

Para estes afazeres, em termos tecnológicos, os professores e alunos do curso Técnico em Enfermagem Subsequente terão disponível o Ambiente Virtual Moodle, um software livre que permite a criação de ambientes virtuais para as disciplinas, a inserção dos discentes em grupos de trabalho e comunidades de aprendizagem. Esta ferramenta permite também tornar disponíveis os materiais didáticos utilizados em cada conteúdo bem como a indicação de materiais complementares.

Para comunicação constante entre docentes, discentes e coordenação do curso Técnico em Enfermagem Subsequente são utilizados, além dos recursos supracitados, as listas e grupos

de e-mails e as redes sociais com participação efetiva de todos os envolvidos no curso.

Para registrar todas as informações relativas aos tópicos do currículo que estão sendo abordados pelas disciplinas, às atividades que serão desenvolvidas com os discentes, às avaliações e demais peculiaridades do processo de ensino e aprendizagem, o *Campus* Machado oferece aos professores e discentes um sistema acadêmico informatizado que permite acesso identificado através da Internet ao diário eletrônico. Este sistema permite o lançamento dos dados e a análise dos resultados obtidos através de diferentes formas de avaliação.

### **Cantina**

O *Campus* Machado conta com duas cantinas terceirizadas para atender aos alunos, servidores e visitantes, com 96 m<sup>2</sup> cada.

### **Ginásio Poliesportivo**

Ginásio coberto com quadras poliesportivas pintadas e com alambrado e sala de musculação devidamente aparelhada com instrutor, com área de 1.291,8 m<sup>2</sup>.

### **Auditório**

O auditório de 236,0m<sup>2</sup> e capacidade para acomodar 160 pessoas, possui projetor multimídia, sistema de caixas acústicas, microfones e wireless.

## **16 CERTIFICADOS E DIPLOMAS**

Para obtenção do grau de Técnico em Enfermagem Subsequente, o estudante deverá concluir com aprovação todos os componentes curriculares descritos na matriz, o Projeto de Conclusão de Curso (PCC), o Estágio Curricular Obrigatório e demais atividades previstas neste PPC. Em relação à expedição de Diplomas e Certificados, as Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do IFSULDEMINAS (Resolução CONSUP nº 073/2020) disciplina:

Art. 44. O IFSULDEMINAS expedirá diploma de Técnico de Nível Médio aos que concluírem todas as exigências do curso em que estiver matriculado de acordo com a legislação em vigor.

Art. 45. A Diplomação na Educação Profissional Técnica de Nível Médio,

modalidade Subsequente, efetivar-se-á somente após o cumprimento, com aprovação em todos os componentes da matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1º. A colação de grau no IFSULDEMINAS é obrigatória, conforme o ceremonial do *Campus*, com data prevista no Calendário Escolar.

§ 2º. Caso o discente esteja ausente na colação de grau em data prevista no calendário escolar, uma nova data será definida pelo reitor do IFSULDEMINAS ou seu representante legal, conforme sua disponibilidade.

Os diplomas de Especialista Técnico de Nível Médio em Urgência e Emergência serão acompanhados dos respectivos históricos escolares, que deverão explicitar as competências definidas no perfil profissional de conclusão de curso.

## **17 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os discentes deverão ser comunicados de normas e procedimentos com antecedência mínima de 30 dias do prazo final da matrícula.

Atenção para as práticas exitosas e inovadoras: são aquelas que a IES/Curso encontrou para instituir uma ação de acordo com as necessidades da sua comunidade acadêmica, seu PDI e seu PPC, tendo como consequência o êxito do objetivo desejado. Podem ser também inovadoras quando se constatar que são raras na região, no contexto educacional ou no âmbito do curso. Para isso, o Curso ou a IES podem se valer de recursos de ponta, criativos, adequados ou pertinentes ao que se deseja alcançar.

## **18 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL. Ministério da Educação. Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Brasília, 2021. Disponível em:  
<http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2017-pdf/77451-cnct-3a-edicao-pdf-1/file>. Acesso em: 14 abr. 2022.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Brasil. Política nacional de atenção às urgências. Brasília: Ministério da Saúde, 2003. Disponível em:  
[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nac\\_urgencias.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nac_urgencias.pdf). Acesso em: 12 dez. 2020.

\_\_\_\_\_. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado

\_\_\_\_\_. Lei 11.645, de 10 de março de 2008. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm)> Acesso em: 14 Set. 2019.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Resolução nº 030, de 19 de julho de 2012. Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE do IFSULDEMINAS.

\_\_\_\_\_. Resolução COFEN Nº 609, de 1º de julho de 2019. Atualiza, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, os procedimentos para registro de especialização técnica de nível médio em Enfermagem concedida aos Técnicos de Enfermagem e aos Auxiliares de Enfermagem. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-609-2019\\_72133.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-609-2019_72133.html). Acesso em: 27 jun. 2025.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CP n. 01, de 5 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.. Brasília, 2021.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução n. 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 2009. Seção 1, p. 17.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura AfroBrasileira”, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 9 jan. 2003. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10639.htm)> Acesso em: 14 Set. 2019.

\_\_\_\_\_. Decreto no 94.406, de 8 de junho de 1987. Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências. Brasília, 1986. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1980-1989/D94406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/D94406.htm)>. Acesso em: 14 Set. 2019.

\_\_\_\_\_. Resolução CONSUP nº 073, de 15 de dezembro de 2020. Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução CONSUP nº 073/2015, de 17 de dezembro de 2015 que dispõe sobre a aprovação das Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio em virtude da regulamentação do regime institucional de dependência nos cursos técnicos subsequentes

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº. 04/99. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Referências Educação Profissional de Nível Técnico Disponível em:

<[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/RCNE\\_CEB04\\_99.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/RCNE_CEB04_99.pdf)>. Acesso em: 31 Ago. 2022.

\_\_\_\_\_ Resolução CONSUP nº 068, de 15 de dezembro de 2020. Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do IFSULDEMINAS.

\_\_\_\_\_ Resolução CONSUP nº 157, de 2 de fevereiro de 2022. Diretrizes Indutoras do IFSULDEMINAS para a oferta de cursos técnicos de nível médio e superiores de tecnologia e dá outras providências.

\_\_\_\_\_ Resolução CONSUP nº 120, de 15 de dezembro de 2016. Dispõe sobre a alteração da Resolução 064/2016. Normas para oferta de Carga Horária Semipresencial em Cursos Presenciais do IFSULDEMINAS.

EAFM. Conselho Diretor. Resolução nº. 004/2004, de 28 de outubro de 2004. Aprova o Curso Técnico em Enfermagem Subsequente. Machado, 2010.

LUCKESI, C. C. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo: Cortez, 1999.

# Documento Digitalizado Público

## PPC Pós-Tec Urgência e Emergência pós CEPE

**Assunto:** PPC Pós-Tec Urgência e Emergência pós CEPE

**Assinado por:** Cesar Moraes

**Tipo do Documento:** Projeto Pedagógico de Curso

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Cesar Batista de Moraes, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 19/11/2025 08:05:41.

Este documento foi armazenado no SUAP em 19/11/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sulde minas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 756834

**Código de Autenticação:** 6df2687458

